LEI MUNICIPAL Nº 1.727/2019
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

"*Dispõe sobre denominação de Rua no Córrego Barra do Lessa, na localidade conhecido como Bar da Odete. A denominação sugerida é:* ***Rua Gersolino Ferreira****."*

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada "**Rua Gersolino Ferreira",** a rua existente no Córrego Barra do Lessa, conhecido como "Bar da Odete", neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a Rua que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, aos 22 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO MACHADO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL